



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N° 6438, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Projeto de Lei n° 246/2025

Autor: Vereador Bruno Henrique da Silva

*Dispõe sobre a implementação do teste automático de Índice Tornozelo-Braquial (ITB) nas Unidades de Saúde do Município de Caçapava, e dá outras providências.*

*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI n° 6438**

**Art. 1°** Fica autorizado o teste automático de Índice Tornozelo-Braquial (ITB) como procedimento protocolar nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Prontos-Socorros e Hospitais Públicos do Município de Caçapava, visando a detecção precoce de Doença Arterial Periférica (DAP).

**Art. 2°** O teste ITB automático deverá ser realizado em pacientes com 40 anos ou mais, ou em qualquer idade nos casos em que haja fatores de risco para doenças cardiovasculares, tais como:

**I** - tabagismo;

**II** - hipertensão arterial;

**III** - diabetes mellitus;

**IV**- dislipidemias;

**V**- histórico familiar de doenças cardiovasculares.

**Art. 3°** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo para definir procedimentos operacionais e administrativos complementares, visando sua plena aplicação.



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de março de 2026.**

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**